

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REQUERIMENTO ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

1. DADOS DO(A) SER	VIDOR(A)				
NOME:					
SIAPE:	_CARGO:				
SITUAÇÃO FUNCIONAL: ()APOSENTADO	()BENEFICIÁF	RIO DE PENSÃO)
ATENÇÃO: A Lei 7.713/88,	estabelece em seu Ar	t. 6º que	a isenção (de imposto de	<u>renda</u>
prevista aplica-se aos prove	ntos de aposentadoria	<u>, reforma</u>	ou pensão	<u>civil, não alcanç</u>	<u>ando,</u>
portanto, a remuneração de	servidores que se encoi	<u>ntrem em</u>	atividade.		
_	_				
2. CONFIRMAÇÃO/A	-				
Endereço Residencial:					
Nº Complemer					
Cidade:					
Telefone Residencial: ()		Celula	r: ()		
E-mail:					
Anexar junto a esse reque	erimento:				
1- Cópia da Identidade;					
2- Último Contracheque o	disponível;				
3- Cópia de exames médi	cos comprobatórios o	da doenç	a.		
OBS: Períodos retroativo	s a data do laudo m	édico pe	ricial, verifi	icar junto à Re	ceita
Federal.					
	, de			de	
					=
Assinatura:					